

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA

EDITAL Nº 017/2010

ERRATA 002/2011

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCOOP/SP, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Medida Provisória nº 1.715 de 03 de setembro de 1.998, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.017 de 06 de abril de 1.999, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.042.333/0001-22, com sede na Rua Treze de Maio, 1376 – São Paulo – SP - CEP 01327-002, torna público a **ERRATA DO EDITAL 017/2010**, conforme item 9.4 do referido Edital, com base o Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP/SP – Resolução nº 43, de 09 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, nº 38, de 22 de fevereiro de 2006, págs. 110 a 112 e legislação pertinente, no que couber.

Ficam desde já alterados os itens abaixo, conforme novo conteúdo:

Item 8.1 (Edital)

Onde se lê:

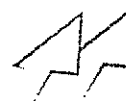
8.1. A remuneração da Pessoa Jurídica, será **de R\$ 200,00 (duzentos reais)** o valor hora/aula incluindo, despesas de deslocamento, impostos, taxas, hospedagem e alimentação.

Retificar:

8.1. A remuneração da Pessoa Jurídica, será **no máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais)** o valor hora/aula incluindo, despesas de deslocamento, impostos, taxas, hospedagem e alimentação, **o qual será fixado em comum acordo com a instrutoria credenciada no momento da contratação.**

A Casa do Cooperativismo Paulista

Rua Treze de Maio, 1376 - CEP: 01327-002 - Bela Vista - São Paulo - SP
Tel.: (55 11) 3146-6200 - Fax: (55 11) 3146-6262
www.portaldocooperativismo.org.br



5.1 (Anexo I)

Onde se lê:

5.1. *Pela execução efetiva dos serviços contratados, o SESCOOP/SP pagará diretamente às pessoas jurídicas credenciadas, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora/aula, incluído neste valor as despesas de deslocamento, impostos, taxas, hospedagem e alimentação.*

Retificar:

5.1. *Pela execução efetiva dos serviços contratados, o SESCOOP/SP pagará diretamente às pessoas jurídicas credenciadas, o valor no máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora/aula, incluído neste valor as despesas de deslocamento, impostos, taxas, hospedagem e alimentação, o qual será fixado em comum acordo com a instrutoria credenciada no momento da contratação.*

Justificamos que após análise mercadológica para remuneração na prestação de serviço de instrutoria praticada em todo o Estado de São Paulo, houve uma diferença significativa nos valores apontados de acordo com o curso, cidade e profissionais.

A fim de não onerar o erário público, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que no momento da contratação da instrutoria haverá a análise dos pontos acima abordados e fixará o valor da hora/aula em comum acordo com a instrutoria credenciada.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

São Paulo, 25 de março de 2011.



Flávio Bersani de Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

